



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

## **LEI Nº 759/98**

Estende para o exercício de 1998, os benefícios de que trata a Lei n.º 696/97.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica estendido para o exercício de 1998, os benefícios de que trata a Lei nº 696/97 de 28 de maio de 1997.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 1998.

  
Valtter José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Secretária de administração